

Vender imóveis ficou mais desafiador: como os novos perfis de compradores estão mudando o mercado

Durante muitos anos, o mercado imobiliário brasileiro operou com um perfil de comprador relativamente previsível: famílias entre 30 e 45 anos em busca do primeiro ou do segundo imóvel. Hoje, esse cenário mudou profundamente

O setor passou a lidar com um mix geracional inédito de compradores, que inclui desde jovens da geração Z entrando mais cedo no mercado até consumidores acima dos 60 anos que seguem ativos economicamente e continuam investindo em imóveis.

Essa diversidade de perfis tem tornado o processo de venda mais complexo, e também mais estratégico para incorporadoras, imobiliárias e corretores.

Para Andressa Machado, especialista em estruturação de equipes de vendas no mercado imobiliário, a principal mudança não está apenas no volume de compradores, mas na variedade de expectativas e comportamentos.

“O mercado imobiliário deixou de ter um comprador padrão. Hoje as empresas precisam conversar com públicos muito diferentes, com motivações de compra completamente distintas”, afirma.



Felícia Menoncinheira/Imagens.CANVA

Entre esses perfis, o público 60+ tem ganhado protagonismo no mercado. Com maior longevidade, estabilidade financeira e busca por qualidade de vida, muitos consumidores dessa faixa etária seguem comprando imóveis, seja para moradia, investimento ou mudança de estilo de vida.

Ao mesmo tempo, a geração Z começa a aparecer de forma mais consistente nas estatísticas do setor, especialmente em cidades com forte dinamismo econômico. Muitos desses jovens entram no mercado estimulados por novas formas de renda,

empreendedorismo digital ou investimento familiar.

Outro segmento que vem ganhando atenção das empresas do setor é o chamado público da Faixa 4 do programa habitacional brasileiro — consumidores com renda intermediária que não se identificam com programas habitacionais tradicionais, mas ainda dependem de financiamento para comprar o primeiro imóvel.

Segundo Andressa, atender esse novo cenário exige mais do que bons produtos imobiliários. Exige também equipes de vendas capazes

de compreender as diferenças entre esses públicos.

“Cada um desses perfis tem expectativas completamente diferentes. O cliente mais jovem pode buscar investimento ou flexibilidade. Já o público mais maduro muitas vezes busca conforto, qualidade de vida ou patrimônio para a família”, explica.

Esse movimento tem levado empresas do setor a investir mais na especialização de equipes comerciais, criando operações capazes de entender melhor os diferentes nichos de compradores.

Na avaliação da especialista, esse é um dos fatores que devem determinar quais empresas e profissionais terão melhores resultados no mercado nos próximos anos.

“Vender imóveis ficou mais desafiador justamente porque o mercado ficou mais diverso. Quem entender melhor esses diferentes perfis de clientes vai conseguir vender mais”, afirma.

BMG SEGRADORA S.A.
 CNPJ 26.136.748/0001-00 NIRE 35300617657

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2025

Data, Hora, Local: 16.01.2025, às 14 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar, conjunto 02, sala 06, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Presenças:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Marcelo Barros Picanço; Secretário: Paulo José Santana dos Mártires. **Deliberações Aprovadas:** 1. A reeleição do membro do Conselho de Administração: Flávio Pentagna Guimarães Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG-117.32642 SSP/RG, CPF/MF 076.934.666-90, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração; Luis Felix Cardamone Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 11.759.329 SSP/SP, CPF/MF 042.649.938-73, na qualidade de membro do Conselho de Administração; Ronald Kaufmann, brasileiro, casado, graduado em ciências estatísticas, RG 55.432.909-8 SSP/RJ, CPF/MF 090.505.317-68, na qualidade de membro do Conselho de Administração; Delfino Natal de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, RG 498.594 SSP/RJ, CPF/MF 007.561.318-20, na qualidade de membro do Conselho de Administração; e Daniel Louzada Petrarca, brasileiro, casado, advogado, OAB/DF 23.104, e CPF/MF 976.533.221-15, residente em Brasília, DF, na qualidade de membro do Conselho de Administração; todos com mandato unificado até 16.01.2027, permanecendo em seus cargos até a posse do seu substituto e todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando o caso. Os Srs. Flávio Pentagna Guimarães Neto, Luis Felix Cardamone Neto, Ronald Kaufmann, Delfino Natal de Souza e Daniel Louzada Petrarca, acima qualificados, aceitaram o cargo para o qual foram reeleitos, tomando posse por meio da assinatura do termo de posse, declarando, que não estão impedidos por lei de exercer atividades mercantis. 2. Ratificar a composição do Conselho de Administração: Flávio Pentagna Guimarães Neto, Presidente do Conselho de Administração; Luis Felix Cardamone Neto, membro do Conselho de Administração; Ronald Kaufmann, membro do Conselho de Administração; Delfino Natal de Souza, membro do Conselho de Administração; e Daniel Louzada Petrarca, membro do Conselho de Administração; todos com mandato unificado até 16.01.2027, permanecendo em seus cargos até a posse do seus substitutos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16.01.2025. **Acionistas: BMG Participações em Seguradoras Ltda.** - Marcelo Barros Picanço, Flávio Pentagna Guimarães Neto; **Phoenix One Participações S.A.** - Miguel Ângelo Junger de Simas - Diretor Executivo Financeiro, Delfino Natal de Souza - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 168.317/26-6 em 31/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
 CNPJ/MF nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/12/2025

Em 29/12/2025, às 10h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) **aprovar**, nos termos da Proposta da Diretoria, datada de 17/12/2025, que é o **Documento I** da presente ata, autenticada pela Mesa e que será arquivada na sede da Companhia, a destinação do valor total do lucro líquido do exercício a ser encerrado em 31/12/2025, deduzido o valor alocado para a constituição da Reserva Legal, à reserva de lucros, com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios da Companhia, nos termos do artigo 196 e artigo 202, § 3º, II da Lei nº 6.404/76; (b) **aprovar** o não provisionamento contábil do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, referente ao lucro líquido do exercício a ser encerrado em 31/12/2025; e (c) **aprovar** a publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 29/12/2025. **Mesa: Francisco Javier Valenzuela Cornejo** - p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira - Presidente da Mesa; **Ana Paula Schmidt** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 1.163.155/26-3 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
 CNPJ/MF nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/06/2025

Em 30/06/2025, às 14h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) A Assembleia Geral **consigna a renúncia** da Sra. Sheyna Hakim, RG nº 22973989, CPF/MF nº 221.195.198-89, com relação ao cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme Carta de Renúncia recebida em 30/06/2025. (b) Em ato contínuo, a Assembleia Geral **elege o Sr. Emmanuel Pelegrino**, RNE nº V307816-3, CPF/MF nº 227.256.918-85, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com mandato até 31/03/2027. O Conselho ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Conselho toma posse, nesta data, mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, anexo com **Documento II** da presente ata, aprovado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. (c) Em decorrência da deliberação supra, a Assembleia Geral ratifica a composição do Conselho de Administração: (i) Sr. **Francisco Javier Valenzuela Cornejo**, passaporte nº F46495252, CPF nº 234.112.428-33, como Presidente do Conselho de Administração, com mandato até 31/03/2027; (ii) Sr. **Emmanuel Pelegrino**, RNE nº V307816-3, CPF/MF nº 227.256.918-85, como Membro Efetivo do Conselho de Administração, com mandato até 31/03/2027; (iii) Sra. **Ana Angelova Dezier**, Passaporte nº 22A83987, CPF nº 718.636.281-85, para o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, com mandato até 31 de março de 2027; (iv) **Patrick Maurice Pagès**, passaporte nº 16DL15677, CPF/MF nº 004.782.101-91, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, com mandato até 31/03/2027; (v) **Renato Alessandri Alves de Oliveira**, CI RB nº 19670704 SSP/SP, CPF/MF nº 251.749.058-09, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, com mandato até 31/03/2027; e (vi) Sr. **Ricardo Constâncio Vaz Guimarães**, RG nº 20.479.548-5, CPF nº 266.849.178-96, para o cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração, com mandato até 31/03/2027. (d) A Assembleia Geral aprova a publicação desta ata na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 30/06/2025. **Mesa: Francisco Javier Valenzuela Cornejo** - (p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira) Presidente da Mesa; **Ana Paula Schmidt** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 4.691/26-0 em 12/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0001389-69.2026.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Civil, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SP. Dr. Fernando De Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **CARLOS SATOSHI TAHIRA**, RG 12.730.219-0, CPF 16336093897, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** visando compelir o executado o pagamento de dívida com base em título executivo judicial consistente em sentença proferida nos autos principais e que atrelado este. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinado a publicação do presente Edital, para que, no prazo de 15 dias úteis, após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 64.714,64, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais São Bernardo do Campo, aos 11/02/2026.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0000516-69.2026.8.26.0079. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional III - Pinheiros, Estado de SP. Dr(a). Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Manoel Pereira De Araújo**, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, RG 25.395.988-3, CPF 0142016589, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para pagamento de R\$ 141.431,50, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% (art.523 do CPC). Fica advertida de que, decorrido sem pagamento, terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 26/03/2026.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000165-09.2026.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª VC, do Foro Regional III - Pinheiros, Estado de SP. Dr(a). Vanessa Bannitz Bacalla da Rocha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Manoel Pereira De Araújo**, Brasileiro, Solteiro, Vigilante, RG 25.395.988-3, CPF 0142016589, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para pagamento de R\$ 141.431,50, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% (art.523 do CPC). Fica advertida de que, decorrido sem pagamento, terá início o prazo de quinze dias para, independentemente de penhora e de nova intimação, oferecer impugnação. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, aos 26/03/2026.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1004781-10.2023.8.26.0045. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de SP. Dr(a). Sandro Cavalcanti Rollo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) S C **GERENCIAMENTO E TRANSPORTE LTDA.**, CNPJ: 34.989.048/0001-96, com endereço à Rua Durval Azeite de Barros, 231, Chacara Seis de Outubro, CEP 03508-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.** alegando em síntese: Que o réu, em virtude de não cumprimento do contrato de prestação de serviços, deixou de pagar o valor de R\$ 18.623,41 a título de danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revella. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Guanhuís, 07 de Abril de 2025.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1004781-10.2023.8.26.0045. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de SP. Dr(a). Sandro Cavalcanti Rollo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) S C **GERENCIAMENTO E TRANSPORTE LTDA.**, CNPJ: 34.989.048/0001-96, com endereço à Rua Durval Azeite de Barros, 231, Chacara Seis de Outubro, CEP 03508-300, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de **Concessionária Rota das Bandeiras S.A.** alegando em síntese: Que o réu, em virtude de não cumprimento do contrato de prestação de serviços, deixou de pagar o valor de R\$ 18.623,41 a título de danos materiais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revella. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Guanhuís, 07 de Abril de 2025.

2ª Vara de Registros Públicos. Edital de Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1122520-96.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Civil, Estado de SP. Dr(a) Sara Fontes Cavalho De Araujo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Antônio Felipe Campos, Espólio de Laércio e Josefa Pinho Felipe representados pelo inventariante Cláudio Augusto Felipe, Bruno de Alvorado Fernandes, Ricardo Tavares, Joaquim Souza Campos, Glensy Pereira Borges, Thailany de Kassia Correa Fernandes, Aurenice Lopes da Silva e Joaquim Souza Campos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Gerardo Vieira Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Av. Gerônimo Barbosa da Silva, 944, Jardim Nazareth, São Paulo/SP, CEP 08150-590, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supracitados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP. aos 17/03/2026.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0002427-76.2019.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de SP. Dr(a). Marina Dubois Fava, na forma da Lei, etc. Faz Saber: a **Luis Alberto Lourenco Baras**, CPF: 136.450.408-11 que fica citado e intimado na ação de Cumprimento de Sentença promovida por **Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.** para realizar o pagamento da dívida de R\$ 131.717,54 referente às faturas emitidas e não quitadas, devidamente atualizada, no prazo que começará a fluir a partir da primeira publicação deste edital, e, findo tal prazo, começará a fluir automaticamente o prazo de 15 dias para contestar, sob pena de revella, observadas as formalidades legais previstas no art. 257 do CPC. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação e Intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revella. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31/03/2026.

Edital de Citação Prazo de 20 (Vinte) dias. Processo Nº 0007962-79.2025.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de SP. Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **ONIX LOCACOES DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAL LTDA EPP**, na pessoa do seu responsável legal, CNPJ 06144907000171, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença - Assunção Prestação de Serviços, por parte de **Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.** com o valor de R\$ 10.705,20, atualizado em 02/2/2025, (contratado-se ao) executado(o) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que o(a) executado(a), independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, o(a) réu(o) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, aos 30 de janeiro de 2026

Empresas & Negócios Publicidade Legal

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
 CNPJ/ME nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04/08/2025

Em 04/08/2025, às 09h, na sede social da Companhia, com a presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Presidente; e Sra. Ana Paula Schmidt, Secretária. **Deliberações:** Análise e debate da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) **eleger**, o Sr. **Emmanuel Pelegrino**, RNE nº V307816-3, CPF/MF nº 227.256.918-85, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 31 de março de 2027. O membro da diretoria ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Conselho toma posse, nesta data, mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, anexo com **Documento I** da presente ata, aprovado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. (b) **ratificar**, em decorrência das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com um mandato até 31/03/2027, fica assim composta: (i) Diretor Presidente: Sr. **Emmanuel Pelegrino**; (ii) Diretor Técnico e Financeiro: Sr. **Renato Alessandri Alves Oliveira**, sendo (a) responsável pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) responsável técnico; e (c) responsável administrativo-financeiro; (iii) Diretora de Controles Internos: Sra. **Fernanda Figueiredo Pires de Campos**, sendo (a) responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3/03/1998; (b) responsável pelos controles internos e; (c) responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382, de 4 de março de 2020; (iv) Diretor sem designação específica: Sr. **Marcel Dorf**, sendo (a) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros de microseguros e pelos serviços por eles prestados; e (b) responsável pela contratação de correspondentes de seguros de microseguros e pelos serviços por eles prestados; e (c) Diretor sem designação específica: Sr. **Alex Fabian Colares Silva**, sendo (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 383, de 20 de março de 2020; (c) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005; e (d) responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415 de 20/07/2021. (c) **aprovar** a publicação desta Ata de Reunião na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 04 de agosto de 2025. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo - (representado por seu procurador Renato Alessandri Alves de Oliveira); Ana Paula Schmidt - Secretária. **JUCESP** nº 46.601/26-0 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
 CNPJ/ME nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/10/2025

Em 13/10/2025, às 10h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **Resumo das Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram quanto segue: (a) **aprovar** a destinação da Reserva de Lucros, no montante de R\$ 31.500.000,00, para distribuição às acionistas a título de dividendos, observada a proporcionalidade a participação no capital social, na forma abaixo indicada: (i) R\$ 31.497.881,90 para a acionista **BNP Paribas Cardif S.A.**; e (ii) R\$ 2.118,10 para a acionista **Cardif Assurances Risques Divers S.A.**; (b) **autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionados até o dia 20/10/2025; e (c) **aprovar** a publicação desta ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 13/10/2025. **Francisco Javier Valenzuela Cornejo** (p.p. Renato Alessandri Alves de Oliveira) - Presidente da Mesa; **Ana Paula Schmidt** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 1.163.192/26-0 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
 CNPJ/ME nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19/11/2025

Em 19/11/2025, às 10h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Marcel Dorf); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **Resumo das Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram quanto segue: (a) **aprovar** a destinação da Reserva de Lucros, no montante de R\$ 43.000.000,00, para distribuição às acionistas a título de dividendos, observada a proporcionalidade a participação no capital social, na forma abaixo indicada: (i) R\$ 42.997.108,63 para a acionista **BNP Paribas Cardif S.A.**; e (ii) R\$ 2.891,37 para a acionista **Cardif Assurances Risques Divers S.A.**; (b) **autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionados até o dia 25/11/2025; e (c) **aprovar** publicação desta ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 19/11/2025. **Francisco Javier Valenzuela Cornejo** - (p.p. Marcel Dorf) Presidente da Mesa; **Ana Paula Schmidt** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 1.163.144/26-5 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A.
 CNPJ/ME nº 03.546.261/0001-08 - NIRE: 35.300.175.051

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08/12/2025

Em 08/12/2025, às 09h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **Deliberações:** Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) **aprovar** a distribuição de dividendos às acionistas, proporcionalmente à participação de cada uma delas no capital social da Companhia, correspondentes à parcela do lucro líquido apurado no Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2024, no montante de R\$ 120.000.000,00, sendo: (i) R\$ 119.991.931,05 para a acionista **BNP Paribas Cardif S.A.**; e (ii) R\$ 8.068,95 para a acionista **Cardif Assurances Risques Divers S.A.**; (b) **autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionados até o dia 30/06/2026; (c) **aprovar** a publicação desta ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 08/12/2025. **Mesa: Francisco Javier Valenzuela Cornejo** - Presidente - p.p. Renato Alessandri Alves Oliveira; **Ana Paula Schmidt** - Secretária. **JUCESP** nº 1.163.280/26-4 em 23/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.
 CNPJ/MF nº 08.279.191/0001-84 - NIRE: 35.300.334.311

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04/08/2025

Em 04/08/2025, às 09h, na sede social da Companhia, com a presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Presidente; e Sra. Ana Paula Schmidt, Secretária. **Deliberações:** Análise e debate da matéria constante da Ordem do Dia, foi deliberado pelos membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas: (a) **eleger**, o Sr. **Emmanuel Pelegrino**, RNE nº V307816-3, CPF/MF nº 227.256.918-85, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato até 31 de março de 2027. O membro da diretoria ora eleito, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. O Conselho toma posse, nesta data, mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, anexo com **Documento I** da presente ata, aprovado pela mesa e arquivado na sede da Companhia. (b) **ratificar**, em decorrência das deliberações acima, que a Diretoria da Companhia, com um mandato até 31/03/2027, fica assim composta: (i) Diretor Presidente: Sr. **Emmanuel Pelegrino**; (ii) Diretor Técnico e Financeiro: Sr. **Renato Alessandri Alves Oliveira**, sendo (a) responsável pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; (b) responsável técnico; e (c) responsável administrativo-financeiro; (iii) Diretora de Controles Internos: Sra. **Fernanda Figueiredo Pires de Campos**, sendo (a) responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; (b) responsável pelos controles internos; e (c) responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP nº 382, de 4 de março de 2020; (iv) Diretor sem designação específica: Sr. **Marcel Dorf**, sendo (a) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e dos serviços por esses prestados; e (b) responsável pela contratação de correspondentes de seguros de microseguros e pelos serviços por eles prestados; e (c) Diretor sem designação específica: Sr. **Alex Fabian Colares Silva**, sendo (a) responsável pelas relações com a SUSEP; (b) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 383, de 20/03/2020; (c) responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143, de 27/12/2005; e (d) responsável pelo *Open Insurance*, nos termos da Resolução CNSP nº 415 de 20/07/2021. (c) **aprovar** a publicação desta Ata de Reunião na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 04/08/2025. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador Renato Alessandri Alves de Oliveira); Ana Paula Schmidt - Secretária. **JUCESP** nº 46.602/26-4 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.
 CNPJ/ME nº 08.279.191/0001-84 - NIRE: 35.300.334.311

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13/10/2025

Em 13/10/2025, às 11h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr. Renato Alessandri Alves de Oliveira); Secretária: Sra. Ana Paula Schmidt. **Resumo das Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram quanto segue: (a) **aprovar** a destinação da Reserva de Lucros, no montante de R\$ 64.400.000,00, para distribuição às acionistas a título de dividendos, observada a proporcionalidade de sua participação no capital social, na forma abaixo indicada: (b) (i) R\$ 64.391.838,49 para a acionista **BNP Paribas Cardif S.A.**; e (ii) R\$ 8.161,51 para a acionista **Cardif Assurances Risques Divers S.A.**; (c) **autorizar** os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e a procederem com todos os atos necessários e convenientes para o pagamento dos dividendos acima mencionados até o dia 20/10/2025; e (d) **aprovar** publicação desta ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. Nada mais. São Paulo, 13/10/2025. **Mesa:** Francisco Javier Valenzuela Cornejo - Presidente - p.p. Renato Alessandri Alves Oliveira, Ana Paula Schmidt - Secretária. Acionistas Presentes: BNP Paribas Cardif S.A. - p.p. Renato Alessandri Alves Oliveira, Cardif Assurances Risques Divers S.A. - p.p. Renato Alessandri Alves Oliveira. **JUCESP** nº 422.419/25-4 em 26/11/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BNP PARIBAS CARDIF Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.
 CNPJ/ME nº 08.279.191/0001-84 - NIRE: 35.300.334.311

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19/11/2025

Em 19/11/2025, às 11h, na sede social da Companhia, com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Javier Valenzuela Cornejo (representado por seu procurador, Sr

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5413-E397-30C0-BAC0> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5413-E397-30C0-BAC0



Hash do Documento

1FBC23CA632E31D1CB8EDB6B776B2264D25BD23C376C35F8DC9AF9EAF129C047

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2026 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 23/04/2026 21:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.

IP: 172.16.4.15

AC: AC Certisign RFB G5

